

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 044/2019

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

#### DISPENSA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO:

Ao Sd BM Mtcl 930608-7 Michel Cardoso, do 2º/3ª/8ºBBM – Braço do Norte, para o Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD), que será realizado em Xanxerê no período de 04 a 08 de Novembro de 2019, conforme o Edital Nr 040-19-DE/CBMSC.

**BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE – 1ºTen BM**

*Resp. p/ Comando da 3ª/8º BBM*

*Nota BI 044 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (07/11/19).*

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA:

PORTARIA Nr 368/CBMSC/2019, de 9 de setembro de 2019. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 1º Sgt BM RR Mtcl 916146-5-01 ERALDO PEREIRA, para atuar na sede do 3º/1º/1ª/8º BBM, no período de 9 de setembro de 2019 à 8 de setembro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

**Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

*Comandante-Geral do CBMSC*

*(Pub DOE Nr 21.125 de 18 Out 19)*

### I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

## **II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS**

### **VISITA MÉDICA:**

Compareceu à Inspeção de Saúde em 01/11/2019 para fins de avaliação de capacidade laborativa, o 3º Sgt BM Mtcl 923203-6-01 Ronaldo Thiesen - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 30 de outubro de 2019, conforme parecer do 1º Ten Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Do 1ºSgt BM Mtcl 923182-0 Celiano da Silveira do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço CBMSC, necessita de 30 ( trinta ) dias para o seu tratamento a contar de 23/10/2019", conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

*Nota BI 044 – 2º/8º BBM – Imbituba (07/11/19).*

### **BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:**

Do 3º Sgt BM Mtcl 922813-6-01 Marcelo Corrêa Souza - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 12 (doze) horas de dispensa do serviço no dia 08 de novembro de 2019, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

**FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO – 1ºTen BM**  
*Comandante da 1ª/8º BBM*

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:**

Do Cb BM Mtcl 368599-3-01 Douglas de Souza Machado - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 06 (seis) horas de dispensa do serviço no dia 08 de novembro de 2019, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

**FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO – 1ºTen BM**  
*Comandante da 1ª/8º BBM*

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração.

**Confere:** \_\_\_\_\_  
**RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Maj BM**  
Sub Cmt do 8º BBM

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM**  
Cmt Intrn do 8º BBM